

PORTARIA Nº 081/98

Publicada no Diário da Assembléia nº 1003

O Deputado **RAIMUNDO MOREIRA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, e consoante artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997),

RESOLVE :

Art. 1º. Delegar competência ao Diretor Geral, **Eleazar Moura Carvalho**, para assinar Ordem de Pagamento e Empenho, bem como praticar os atos relativos à realização de despesas desta Casa de Leis, na ausência do servidor **José Guilherme Frasão Pereira**, a quem foi conferida, em primeiro plano, idêntica competência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a **Portaria nº 20/98 - P**, de 18 de fevereiro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente